



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 041/2021

DATA: 15/01/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

PRESIDENTES

Adecleverson Rodrigo Santos

Sildo Nei Levinski

MEMBROS TITULARES:

Adriano Julio Witeck

Luana Alves Strontzk

Antonio Alves Cavalheiro

Luiz Carlos Tabora Ribas

Cleverson Soares de Lima

Mirian Kostiuk de Santana

Elenice Borges Tesseroli

Robson do Bonfim Ribas

Elissa de Fátima Stefaniw

Sandro dos Santos Bonetti

Eloiza Iassuoka

Simone Marques Teixeira

João Ricardo Sivercowski

Solange Pletsch Caldas

Lauan Fernando Gomes Mendes

MEMBROS SUPLENTE:

Cândida Pereira Antonichen

Luciana Yumi Inoue

Lovaine Caldas Levinske

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 268/2019, de 19/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal